

RESOLUÇÃO Nº 152/2023 – SEDEF

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 149/2023 – SEDEF, e considerando o Decreto Federal nº 11.619/2023, Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 001/2023, Decreto Estadual nº 6755/2017 e Decreto Estadual nº 3288/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual da Juventude:

I – Representantes Governamentais:

Silvia Cristina de Lima, RG nº 7.354.023-2 ;
Ana Felícia Bodstein de Freitas, RG nº 8.059.264-7;
Larissa Gentila de Mello Arraes, RG nº 6.974.705-1;
Ana Alice Santos Buenos, RG nº 8.843.591-5;
Alex Sandro Silva, RG nº 7.244.651-8;
João de Oliveira, RG nº 13.192.129-2;
Douglas Miranda, RG nº 10.120.586-0.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Lucas Siqueira, RG nº 12.915.365-2;
Samuel Staczewski Santos, RG nº 8.175.199-4;
João Afonso Silva Peixe, RG nº 12.912.733-3;
Matheus Felipe Iarocheski Falasco, RG nº 11.098.147-3;
Vitor Mateus Serafini de Lima, Rg nº 12.856.330-0;
Mateus Cordeiro Maluf, RG nº 12.484.622-6;
Rulianna Shayra Caldeira de Souza, RG nº 14.361.226-0.

Art. 3º A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual da Juventude será presidida pela Coordenadora da Política de Defesa dos Direitos da Juventude, Sra. Silvia Cristina de Lima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Resolução nº 149/2023 – SEDEF